



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4013/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de Banca Organizadora a ser responsável pela promoção do concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Gercivaldo Lorero Junior (titular) e Fernando Fonseca Magalhães (suplente);

II - Integrante Técnico: Jorge Alberto Fernandez Berni (titular) e Luiz Henrique Maia (suplente);

III - Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

Goiânia, 27 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4